

**PREFEITO INTERINO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 179/2014

Concede Troféu Mulher Cidadã à Senhora Maria da Paz Linhares Revoredo, e dá outras providências

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Troféu Mulher Cidadã à Senhora Maria da Paz Linhares Revoredo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de março de 2014

Vereador Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 180/2014

Concede Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Larissa Daniela da Escóssia Rosado, e dá outras providências

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Larissa Daniela da Escóssia Rosado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de março de 2014

Vereador Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 181/2014

Concede Medalha do Mérito Educacional da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Kátia Maria Santiago Silveira, e dá outras providências

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Medalha do Mérito Educacional da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Kátia Maria Santiago Silveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de março de 2014

Vereador Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 182/2014

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de

Mossoró à Senhora Francisca Praxedes da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Francisca Praxedes da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de março de 2014

Vereador Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 183/2014

Concede Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" à Senhora Maria de Fátima Gurgel de Sousa, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26 inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" à Senhora Maria de Fátima Gurgel de Sousa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 26 de março de 2014

Vereador Alex Moacir de Souza Pinheiro
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.307, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.055.604,26, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 64/2014-FMS, 69/2014-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.055.604,26 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|---|------|----------|-------|--------|---------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 1.055.604,26 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.055.604,26 |
| 2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS | | | | | 55.604,26 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 103 | 0001 | 55.604,26 |
| 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES | | | | | 400.000,00 |
| 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | 112 | 0001 | 400.000,00 |
| 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO | | | | | 600.000,00 |
| 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | 112 | 0001 | 600.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 1.055.604,26 |
| 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 1.055.604,26 |
| 2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS | | | | | 55.604,26 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 103 | 0001 | 55.604,26 |
| 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA | | | | | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 112 | 0001 | 1.000.000,00 |

DECRETO Nº 4.308, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 314.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 63/2014-, 65/2014- .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de março de 2014

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO | NATUREZA | FONTE | REGIÃO | VALOR |
|--|------|----------|-------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 314.000,00 |
| 11 .103 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | 114.000,00 |
| 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO | | | | | 114.000,00 |
| 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 102 | 0001 | 114.000,00 |
| 07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | | | | | 200.000,00 |
| 2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES | | | | | 200.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 187 | 0001 | 200.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 314.000,00 |
| 07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | | | | | 200.000,00 |
| 1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | 187 | 0001 | 20.000,00 |
| 2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | | 180.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 187 | 0001 | 180.000,00 |
| 11 .103 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | 114.000,00 |
| 1076 ÁGUA VIVA | | | | | 50.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 102 | 0001 | 50.000,00 |
| 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO | | | | | 64.000,00 |
| 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES | | | 102 | 0001 | 45.000,00 |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | | | 102 | 0001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 102 | 0001 | 9.000,00 |



PORTARIA Nº 478/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 10, III e 1. I da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases / LDB);

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação 2010;

CONSIDERANDO as deliberações do Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, criado pela Portaria nº 023/2013 – GS/SEEC – RN;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º do Projeto de Lei PLC 103/2012, que aprova o Plano Nacional de educação – PNE;

CONSIDERANDO as diretrizes da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC e da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDEME quanto aos processos de atualização do Plano Municipal de educação;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010, que institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Sistematização e Monitoramento do processo de adequação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Mossoró para o período de 2015 a 2025.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo conduzir o processo de atualização e adequação do Plano Municipal de educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE, em atendimento a legislação vigente.

Art. 3º - O processo de atualização e adequação do Plano Municipal de Educação acontecerá no período de 2014, compreendendo de três fases: Análise Situacional, Definição de Metas e Estratégias e Sistematização e Socialização do PME.

Art. 4º - A comissão será integrada pelos profissionais indicados, professores e especialistas, representantes dos órgãos e instituições relacionadas no caput deste artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ieda Maria Araújo Chaves Freitas – Secretária Municipal de Educação e Desporto;

Jailma Soares da Costa – Diretoria Executiva Pedagógica

Eliane Araújo Xavier da Costa – Psicopedagoga

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – UNIAO NACIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

Sirleyde Dias de Almeida

Maria Marcia de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Maria das Dores Lopes Paiva

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Francisca de Fátima Araujo Oliveira – Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS

Julio Cesar de Aquino – Universidade Potiguar

REDE ESTADUAL DE ENSINO 12ª DIREÇÃO

Maria Judivânia Fernandes

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ

Marilda Maria de Souza

SISTEMA “S” – SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM SENAI

Lourdes Bernadete Lopes Lima Rocha

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE DE MOSSORÓ

Marcélia Melo de Souza Queiroz

Art. 5º - Determinar que a Presidência da Comissão seja escolhida na primeira reunião ordinária após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Definir o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para que o Colegiado apresente Cronograma de Trabalho da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2014.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 528/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALDEIRTON JOSÉ NOGUEIRA do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Órgãos Especializados, Símbolo – DTOE, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 529/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor da sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, extraída dos autos do Processo nº 0007827-86.2012.8.20.0106, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda a aprovação do referido candidato em 124º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TERESA CRISTINA REMÍGIO COELHO PINHEIRO, *sub judice*, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 530/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de

2012;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória prolatada nos autos do Processo nº 0102285-27.2014.8.20.0106, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda a aprovação e classificação de RILZA PEREIRA CARVALHO, em 8º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo do Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RILZA PEREIRA CARVALHO, *sub judice*, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Enf. Conchita da Escóssia Ciarlini (Abolição II).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 531/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALDEIRTON JOSÉ NOGUEIRA para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Órgãos Especializados, Símbolo – DTOE, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 532/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Sentença prolatada pelo Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos autos do Processo nº 0104272-35.2013.8.20.0106 – Mandado de Segurança;

CONSIDERANDO ainda a existência de vagas do cargo de Guarda Civil Municipal, criadas pela LCM 037/2009 supracitada e a aprovação de Alenilton Ferreira de Andrade, em 201º lugar no Concurso Público nº 001/2010, para provimento deste cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALENILTON FERREIRA DE ANDRADE, *sub judice*, para o cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Referência I, Nível Médio, do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de março de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014 - SMED

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global), cujo objeto é aquisição de parâbrisas e vidros para manutenção dos ônibus Escolares que constituem a Frota Municipal que transportam os alunos das zonas Rural e Urbana. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 - SMED

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global), cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição da Coleção Brincadeiras Musicais "Palavra Encantada" (Kit Aluno e Professor)**, destinados aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014 – SMDEA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição para aquisição e instalação de aparelho dessalinizador para água salobra/salina (Equipamento Completo)**, destinado as comunidades e projetos de assentamento da zona rural do município de Mossoró. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014 - SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Por Lote), cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção com reposição de peças, destinados aos equipamentos Odontológico, Hospitalar, Radiologia, Fisioterapia, Oftalmologia, Instalados nas Unidades Básicas de Saúde – CPS II, CAPSi, CAPS-ad, Unidade de Pronto Atendimento Tarcísio Maia, UPATM, Unidade de Pronto Atendimento Conchecia Ciarlino – UPACC e Unidade de pronto Atendimento do Belo Horizonte**, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014 - SMED

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global) cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de organizar, coordenar e executar Eventos acadêmicos (Cursos, Simpósio, Seminário e Congressos), destinados a realização do VII e o IX CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO INCLUSIVA" direito a diversidade na Formação Continuada da Educação** Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014 - SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição equipamentos e materiais de Informática, destinados as atividades administrativas da Secretaria Municipal da Administração**. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014 - SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Material de Expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró**. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014 - SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material de limpeza destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró**. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014 - SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de abril de 2014, às 08h00min (oito)**, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material consumo (água mineral botijão de 20lts) e Gêneros Alimentícios não perecíveis e Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, ovos, pão, frutas, verduras, legumes, polpa de frutas)**, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 – SMS

OBJETO: A aquisição de cestas básicas tipo (nutrizes e gestantes) e tipo (portadores de necessidades especiais, pessoas com doenças degenerativas, portadores de HIV e usuários de drogas).
EMPRESA: MERCANTIL CIDADE LTDA - CNPJ/MF nº 05.369.850/0001-85
VALOR: 80.542,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.03.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Freitas Veras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 – SMS

OBJETO: A aquisição de cestas básicas tipo (nutrizes e gestantes) e tipo (portadores de necessidades especiais, pessoas com doenças degenerativas, portadores de HIV e usuários de drogas).
EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA - CNPJ/MF nº 10.857.970/0001-61
VALOR: 99.450,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.03.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Messias Dias

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012 – GES

OBJETO: A aquisição de material de expediente a serem utilizados nas unidades municipais de saúde do município.
EMPRESA: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 07.845.028/0001-79
VALOR: 70.249,60
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Cleyton José de Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SMS

OBJETO: A aquisição de medicamentos do programa farmácia básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários do SUS.
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 40.787.152/0001-09
VALOR: 110.167,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17.03.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes.

TERMO DE ADITIVO

ADITIVO 004 – PRAZO E PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 – SEDETEMA AO CONTRATO FIRMADO EM 22/03/2012.

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas para contratação de uma retro escavadeira tipo PC150, com motorista e combustível próprio, para prestação de serviços junto ao Departamento de estradas vicinais da Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
EMPRESA: MARIA DE LOURDES DOMINGOS DE MOURA. - CNPJ/MF nº 05.025.372/0001-96
VALOR: R\$ 196.910,00
PRAZO: 25.03.2014 a 25.09.2014
DATA DA ASSINATURA: 20.02.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Odair Ferreira da Silva

ADITIVO 002 – PRAZO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010 SESUTRA FIRMADO EM 30/03/2011

OBJETO: Prestação de serviços contínuos, pela CONTRATADA, de Gerenciamento de Trânsito, através de Equipamentos Eletrônicos e Sistema Especializado, para Detecção, Medição, Registro, Processamento de Imagens e Dados de Infrações de Trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Mossoró, envolvendo a instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva.
EMPRESA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ/MF nº 05.602.941/0001-19.
PRAZO: 31.03.2014 a 30.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 20.02.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcus Pinto Rola Filho.

TERMOS DE APOSTILAMENTOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 – SEDETEMA AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2010

OBJETO: Fica incluído ao item 1.2 ao contrato original o Projeto Atividade 2100 – Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana – Elementos de Despesa 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte Royalties Petróleo e Gás Natural.
EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTO LTDA. - CNPJ/MF nº 08.263.659/0001-42
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: Luzia Lúcia Queiroz Pinto.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 – SEDETEMA AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2010

OBJETO: Fica incluído ao item 1.2 ao contrato original o Projeto Atividade 2100 – Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana – Elementos de Despesa 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte Royalties Petróleo e Gás Natural.
EMPRESA: J & J SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/MF nº 04.441.866/0001-99
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
ASSINA PELA CONTRATADA: José Araújo Dias Júnior.

ERRATA

REFERENTE À DISPENSA 378/2013 - SEDUR, PUBLICADO NO JOM Nº 236. ANO: VI DE 17/01/2014, PAG. 09.

ONDE SE LÊ:

“PRAZO 12 (DOZE) MESES,”.

“PERÍODO 02/01/2014 à 02/01/2015,”.

LEIA-SE:

“PRAZO 24 (VINTE e QUATRO) MESES,”.

“PERÍODO 02/01/2014 à 02/01/2016,”.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 – SUDER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 4.163/2013, PUBLICADO EM 12 DE JULHO DE 2013, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PRE-

COS, TIPO EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, NA DATA DE 16 DE ABRIL DE 2014, ÀS 08H00MIN, NA SEDE DA DIRETORIA EXECUTIVA DE COMPRAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA À RUA IDALINO DE OLIVEIRA, 106, 1º ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ/RN CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO NOS SEGUINTES LOGRADOUROS: AVENIDA OLIVERIO OLÍMPIO NETO (TRECHO: RUA JUNINO DIAS MEDEIROS/PROXIMIDADES DO MOTEL HAVANA) E RUA FRANCISCA MARIA DE MOURA (TRECHO: AVENIDA PROFESSOR ANTÔNIO CAMPOS/RUA SANTANA E RUA PROJETADA; TRECHO: RUA HERMES DE CASTRO SANTOS/RUA PROJETADA) MOSSORÓ/RN.

O EDITAL COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E DETALHES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, NO HORÁRIO DE 07H00MIN AS 13H00MIN.

MOSSORÓ-RN, EM 28 DE MARÇO DE 2014.

JOSÉ LUIZ DE MELO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL1

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação – CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pelo Decreto nº 4.164 2013 de 11 de julho, publicada em 12 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o reaprazamento do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - SMS
PROCESSO Nº. 078/2014.

Constitui como objeto, a contratação de profissionais médicos cirurgiões, para atender em regime de plantão 12 (doze) horas, na Especialidade Clínica Cirúrgica, para atendimento em regime de plantão de 12 horas no Pronto Socorro de Cirurgia Geral do Hospital Regional Dr. Tarcisio de Vasconcelos Maia, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA/LOCAL: 25.04.2014 - DIRETORIA DE COMPRAS.

HORÁRIO: 08H00MIN.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de março de 2014.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo.
Presidente da CPL2

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE**

PORTARIA 001/2014 – SMS*

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a implantação de um novo modelo estrutural e organizacional de Gestão preconizado à Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral, universal, resolutivo e de boa qualidade deve ter como parte imprescindível, um conjunto de ações



necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade de atenção à saúde e indutora de reorganização do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de análise diagnóstica de déficit de pessoas no âmbito da SMS, para definição do número de vagas para provimento de cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionamento do quadro de profissionais da saúde, visando à otimização no atendimento às demandas do serviço público no âmbito da saúde pública municipal;

CONSIDERANDO que o redimensionamento constitui uma ferramenta que contribui para potencializar a tomada de decisões da gestão e melhor utilização da força de trabalho disponível, contribuindo para a eficácia e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a implantação desta ferramenta permite maior visibilidade do contingente humano existente possibilitando suprir ou providenciar mudanças necessárias visando a qualidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a gestão do trabalho no âmbito do SUS é uma política comprometida com a integralidade das ações e sendo a gestão de pessoas, o veículo para o alcance desta diretriz;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos processos de trabalho, conforme o perfil das Unidades de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Redimensionamento do quadro de profissionais da saúde.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Grináuria de Sousa Maia Porto, matrícula 12.713-2, Auditora, Nicácia Amélia de Souza Moreira, matrícula 12.892-9, Auditora, Hélio Dantas Jales, matrícula 12.553-9, Auditor e Manoel Bizerra da Costa, matrícula 4337-9, Analista de T.I., para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Redimensionamento do quadro de profissionais da saúde.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final a esta Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz Secretária de Saúde

* Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA 003/2014 – SMS*

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada

esfera de governo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interferederativa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar; e,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Unidade Psiquiátrica nesta cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para emissão de parecer sobre a abertura de urgência psiquiátrica com instalação de leitos para dependentes químicos.

Art. 2º - Designar os servidores Nicácia Amélia de Souza Moreira, matrícula 12.892-9, Auditora, José Evangelista de Lima, matrícula 12.610-1, Psicólogo, José Edson da Silva Júnior, matrícula 12.8368-4, Médico Clínico, Roncali José Guimarães Cunha, matrícula 12.432-0, Médico Clínico e Fábria Maria de Queiroz Silva, matrícula 12.795-7, Assistente Social, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Técnica para emissão de parecer sobre a abertura de urgência psiquiátrica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz Secretária de Saúde

* Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA 004/2014 – SMS*

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de tomarmos conhecimento da atual realidade do nosso município e definir as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas técnicas de acompanhamento e controle que visam resguardar a transparência, a moralidade, a eficiência e a eficácia na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços de saúde atendendo às necessidades dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços e as ações de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de propor medidas para aperfeiçoar o planejamento, organização, avaliação e controle das ações e serviços deste órgão; e,

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar e manifestar-se sobre propostas, denúncias e queixas encaminhadas a esta

pastas;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Interna de Auditoria, com o objetivo de gerenciar e realizar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das ações inerentes a esta pasta e criar o fluxo das rotinas administrativas, visando à implementação de um modelo de gestão que preconiza a celeridade no atendimento dos serviços públicos.

Art. 2º - Designar os servidores Larizza Souza Queiroz, matrícula 12.874-0, Auditora, Maria da Salette Dantas Gurgel, matrícula 12.830-9, Auditora, Paulo Roberto Nogueira Santos, matrícula 12.648-9, Auditor e Juney Alexandre de Souza Canuto, matrícula 12.263-7, Cirurgião Dentista, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz Secretária de Saúde

* Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA 008/2014 – SMS*

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação temporária de profissionais médicos para atuar nos programas de saúde gerenciados por esta Secretaria, em virtude de que inexistem candidatos aprovados em concurso público vigente para os cargos vagos a serem ofertados.

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer medidas reguladoras e organizacionais quanto à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para realização de seleção de profissionais médicos para compor o quadro de profissionais da saúde, mediante contratação temporária.

Art. 2º - INSTITUIR, em caráter eventual e para fins específicos, a Comissão Especial de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado, direcionada à seleção de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar os servidores públicos, Larizza Souza Queiroz – Auditora, Adriana Cunha Penha - Enfermeira, Benedito Viana de Lira - Enfermeiro, Angela Maria Jácome Ferreira – Agente Administrativo e Flussieur Aurélio Vieira Galdino – Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º As atribuições e a constituição da Comissão ora designada extinguir-se-ão imediatamente após a divulgação da homologação do resultado final do PSS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Leodise Maria Dantas Soares Cruz Secretária de Saúde

* Republicado por incorreção de erro material

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 -PMM
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

CARGO: MÉDICO - PSF

| CLASSIF | NOME |
|---------|---|
| 1º | DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA |
| 2º | RAFAEL FERNANDES DE QUEIROZ NETO |
| 3º | AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA |
| 4º | FRANCISCO NARCÍSIO BESSA JÚNIOR |
| 5º | WANDERLEY FILGUEIRA DE MACÊDO |
| 6º | TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO |
| 7º | HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO |
| 8º | PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA |
| 9º | MUTÁ CASSAMÁ |
| 10º | SILVANIA CRISTINA FERNANDES ROCHA |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

| CLASSIF | NOME |
|---------|-------------------------------------|
| 1º | ANTÔNIO VICENTE DIAS DE ANDRADE |
| 2º | FRANCISCO WILLIAM CARVALHO FERREIRA |
| 3º | JOÃO FIRMINO DA SILVA NETO |
| 4º | MANOEL FERNANDES DA SILVEIRA |
| 5º | RODRIGO JALES BARRETO |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA TORÁCICA

| CLASSIF | NOME |
|---------|----------------------------------|
| 1º | JÚLIA VIRGÍNIA CHAVES DE FREITAS |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

| CLASSIF | NOME |
|---------|------------------------------|
| 1º | MARIA JOSÉ DE ANDRADE MENDES |
| 2º | JOSÉ HERIBERTO ALVES BEZERRA |
| 3º | FERNANDO DE OLIVEIRA SIMÕES |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA

| CLASSIF | NOME |
|---------|-------------------------------|
| 1º | CARINA CARLA DE MESQUITA CRUZ |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

| CLASSIF | NOME |
|---------|-------------------------------|
| 1º | MÁRCIA CÉLIA FREITAS DE SOUZA |

Mossoró, 27 de março de 2014.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz
Secretária de Saúde
**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO URBANO**
SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 001/STT

Instaura sindicância, institui e nomeia comissão processante e dá outras providências.

O SUBSECRETARIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 36 e 42 da Lei Complementar Nº 080/2012, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró, nos termos dos artigos 1º e 6º, da Lei Complementar 038/2009, CONSIDERANDO a imperativa necessidade de apurar os fatos que causaram danos ao patrimônio público e aos servidores Marcondes Antônio da Silva, Matrícula nº 14.075-9 e Adna Duarte de Moraes, Matrícula nº 14.050-3.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos que causaram o descumprimento de dever legal, resultando em danos ao patrimônio público e aos servidores Marcondes Antônio da Silva, Matrícula nº 14.075-9 e Adna Duarte de Moraes, Matrícula nº 14.050-3.

Art. 2º – INSTITUIR Comissão Administrativa Sindicante – CAS – para, com base na legislação em vigor, investigar os fatos que deram origem a este recurso administrativo. Parágrafo Único: A CAS, criada por este instrumento, deverá no prazo de 30 dias após a publicação desta Portaria, apurar as ocorrências, e produzir relatório fidedigno as suas contratações, identificando o autor do fato, cominando sua respectiva pena, concluindo, dessa forma, a Sindicância.

Art. 3º – NOMEAR os servidores municipais Álamo Jackson de Souza Duarte, matrícula 13.702-2, Vinicius Magnus Medeiros de Lima, matrícula 13.699-9 e Marcos de Freitas Pessoa, matrícula 13.660-3, todos lotados na Subsecretaria de Trânsito e Transportes para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Administrativa Sindicante ora instalada.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Subsecretaria de Trânsito e Transportes -STT,
em Mossoró/RN, 28 de março de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Subsecretário de Trânsito e Transportes

PORTARIA 005/2014-STT.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2.382/2007, Lei 27/79 e o Decreto 131/79;

CONSIDERANDO, A solicitação do setor de vistoria de Táxi, Mototaxi e Fretamento-SOVI-ESPECIAIS, através do memorando Nº 012/2014-SOVI-ESPECIAIS e os permissionários e operadores de Táxi retardatário que por algum motivo não compareceram no prazo estabelecido no Edital de Convocação Nº 001/2014 - STT, publicado no JOM-Jornal Oficial de Mossoró na Página de Nº 12 do dia 15 de janeiro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo do cadastramento dos permissionários e operadores de Táxi e Vistoria dos respectivos veículos com modalidade **TÁXI** cadastrados nesta Subsecretaria de Trânsito e Transporte, por mais 15 (Quinze) dias, ou seja, até o dia 15 de abril de 2014.

Parágrafo Único: Fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, será aplicado às sanções previstas no Decreto 131/79, que regulamenta os serviços de táxi no município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Subsecretaria de Trânsito e Transporte,
em Mossoró-RN, 27 de março de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes
Subsecretário do Trânsito e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO INTERINO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR